

Assembleia Geral Ordinária

29 de Março de 2007

Convocatória

Nos termos dos artigos 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, nº 7 em Lisboa, no dia 29 de Março de 2007, pelas 20:00, ou, na falta de quorum, meia hora depois com qualquer número de sócios presentes, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Discutir e aprovar, ou modificar, o Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal e apreciar o Relatório do Conselho Disciplinar referentes ao exercício de 2006;
- 2 - Discutir e aprovar proposta de alteração dos Estatutos do Clube Português de Canicultura nos Artigos 15º alínea e) e 25º nºs 2 e 4;
- 3 - Discutir e aprovar proposta de novo Regulamento Disciplinar do Clube Português de Canicultura;
- 4 - Ratificar o Regulamento de Pré-RCI;
- 5 - Ratificar o Regulamento do Teste de Aptidões Naturais (T.A.N.) para Retrievers;
- 6 - Ratificar a as filiações de novos clubes de raça;
- 7 - Ratificar a admissão de novos sócios efectivos.

Encontram-se na Sede e na Delegação Norte do Clube Português de Canicultura, a partir de 23 de Março, disponíveis para consulta dos interessados os documentos referidos nos pontos 1 a 6. O Relatório e Contas da Direcção e respectivas Comissões também poderá ser consultado no site <http://www.cpc.pt>.

Lisboa, 15 de Março de 2007

O Presidente da Mesa da Assembleia

Pedro Rufino

